



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 552/2019**

Data: 09 de dezembro de 2019

**Ementa: apresenta esclarecimentos e solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o endividamento do Município decorrente de empréstimos e financiamentos para a consecução de serviços públicos.**

Senhor Presidente,

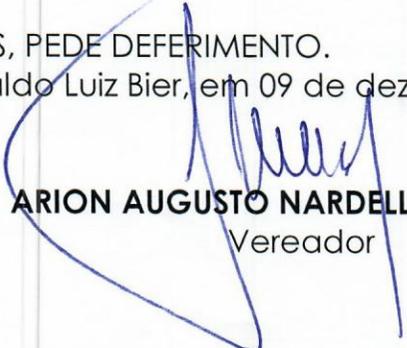
Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, apresentando os esclarecimentos abaixo para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o endividamento do Município decorrente de empréstimos e financiamentos para a consecução de serviços públicos.

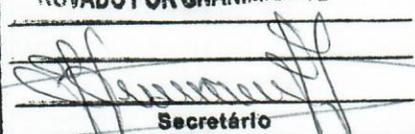
Através do Requerimento nº 525/2019, este Vereador solicitou informações do Executivo, mediante relatório, de quantos empréstimos e financiamentos foram tomados pelo Município nos últimos anos e ainda estão em andamento, devendo conter da relação solicitada a data da sua efetivação, o órgão financiador, o objetivo do empréstimo ou financiamento, o valor total emprestado ou financiado, as formas de pagamento, as taxas de juros e correção aplicáveis, o custo efetivo total, o número de parcelas totais, entre outras informações. Em resposta, concedida através do Ofício nº 1252/2019-GAB, solicitou-se "maiores esclarecimentos quanto ao período mencionado no requerimento informado (últimos anos)", eis que "não consta no referido a partir de qual data devem ser relacionados os empréstimos/financiamentos contraídos, ou se for o caso, todos que estão em andamento, indiferentemente da data de assinatura de contrato".

Assim, em relação ao Requerimento citado, requer seja o mesmo respondido considerando todos os empréstimos e financiamentos obtidos no período de 01 de janeiro de 2017 até a data da resposta. Ainda, sejam considerados também aqueles, ainda que assinados anteriormente ao período em questão, que se encontram em andamento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de dezembro de 2019

  
**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 12/12/2019
Obtendo o seguinte resultado:
<b>PROVADO POR UNANIMIDADE</b>

Secretário